



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO**

EDITAL

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na Rua Monte dos Pípos, n.º 457 – Guifões, deste Concelho, na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, no processo administrativo com o EDOC/2016/55568. -----

-----**Torna público que:** “Pelo presente comunico a V.Ex.^a que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na Rua Monte dos Pípos, n.º 457 – Guifões, deste Concelho, no prazo fixado para o efeito, por despacho do então Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Pinheiro de 20/10/2017, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo.-----

----- Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do terreno.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

A Presidente da Câmara,


(Dr.ª Luísa Salgueiro)